

LEI Nº 1.822/16, DE 08 DE JUNHO DE 2016.

**"DÁ DENOMINAÇÃO A
ACADEMIA PÚBLICA QUE
ESPECIFICA".**

O Prefeito Municipal,

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS**, Estado de Goiás, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Centro de Treinamento Comunitário de Artes Marciais **SINVAL XAVIER BERNARDES**, situado à Rua Roberto Roncato, Qd. 30, Lt. 01, Centro, Nerópolis-GO.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de junho de 2016.

FABIANO LUIZ DASILVA
Prefeito Municipal

ARI ANTONIO DE FARIA
Sec. Mun. de Gov., Adm. e Planejamento - Interino